

CLIQUE SOBRE O ITEM PARA ACESSÁ-LO DIRETAMENTE:

1. OBJETO.....	2
2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.....	2
3. CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.....	3
4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
5.ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA.....	5
6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	6
7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	6
8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	8
9. HABILITAÇÃO.....	9
9.16 HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	11
9.17 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.....	11
9.18 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	11
9.19 HABILITAÇÃO TÉCNICA:.....	12
10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	12
11. RECURSO ADMINISTRATIVO.....	12
12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	13
13. HOMOLOGAÇÃO.....	13
14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO.....	14
15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
16. PAGAMENTO.....	15
17. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.....	17
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	22
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA.....	28

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 19/2026 – PROCESSO 67/2026

O Município de Ijuí, através da Coordenadoria-Geral de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente pregão o Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem para atender aos serviços de saúde do Município de Ijuí, conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

1.2 A licitação ocorrerá na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, na **SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2026, às 09:00.**

1.3 A licitação será realizada por **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, e o modo de disputa será **ABERTO E FECHADO**.

1.4 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, levando em conta as especificações do objeto conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos, visando garantir o menor custo para a Administração, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.

1.5 **Não foi destinada cota/item para participação exclusiva de ME/EPP** na presente licitação, dada a complexidade do objeto a ser licitado e visando a ampliação da competitividade com o maior número de propostas válidas, definiu-se pela inaplicabilidade do art. 47 da Lei Complementar 123/2006, aplicando-se nesse caso o art. 49 da mesma lei.

1.6 O licitante classificado em primeiro lugar que deverá **apresentar amostra**, dentro do prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da solicitação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação formal da empresa, sob pena de não aceitação da proposta, salvo caso fortuito e força maior, devidamente comprovado e justificado.

a) As amostras somente serão requeridas nos itens que estão detalhados no Termo de Referência. A solicitação de amostras será feita somente quando o licitante tiver apresentado uma marca diferente daquelas que foram previamente aprovadas e listadas.

b) As amostras deverão ser entregues na Av. Getúlio Vargas, 551, Bairro Assis Brasil (Sub Solo da UPA) na cidade de Ijuí RS, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min sendo a Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio da SMS, Sra. LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, a servidora responsável pelo recebimento.

c) As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome, CNPJ e contato da empresa fornecedora, número do registro de preço ou edital a que pertence, número do lote e item. Deverão ser entregues dentro do prazo previsto em edital, as que não estiverem devidamente identificadas e encaminhadas fora do prazo legal não serão submetidas à avaliação.

d) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

e) Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar este edital ou solicitar esclarecimento sobre seus termos, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em campo próprio, sob pena de preclusão.

2.2 A resposta às impugnações ou aos esclarecimentos será divulgada no Portal de Compras Públicas, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, LIMITADO AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR** a data da abertura da licitação, de acordo com o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1 Na elaboração da resposta, o Pregoeiro será auxiliado, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.

2.2.2 As respostas as impugnações e as solicitações de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração, ficando os interessados obrigados a acessar o Portal de Compras Públicas para a obtenção das informações prestadas.

2.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

2.4 As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação. A concessão de efeito suspensivo é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo.

2.5 A impugnação realizada dentro do prazo pelo licitante não impedirá sua participação nesta licitação até a decisão final.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo serão recebidos apenas como uma manifestação do direito de petição.

3. CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

3.1 Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

3.3 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou em caso de sua desconexão.

3.4 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

3.5 As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos as **MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **DECLARAR**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o **TRATAMENTO DIFERENCIADO** estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

3.5.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e não comprovarem os requisitos legais para o enquadramento serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e seus anexos, e que estejam devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas.

4.2 Será vedada a participação de licitantes que:

- a) não atendam as condições do edital e seus anexos;
- b) não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;
- c) estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- d) se enquadram nas vedações previstas no artigo 9 e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;
- f) sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- g) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.

4.3 Será vedada a participação de empresas em consórcio na licitação, com as seguintes justificativas:

- a) A vedação quanto à participação de empresas em consórcio não limitará a competitividade da licitação;
- b) A participação de empresas em consórcio somente é recomendável quando o objeto for “de alta complexidade ou de grande vulto econômico”, situações em que empresas isoladamente não teriam condições de atender aos requisitos de habilitação técnica ou de qualificação econômico-financeira.

4.4 Como condição de participação, o licitante, ao enviar proposta eletrônica, deverá preencher, em campo próprio do Portal de Compras Públicas, as seguintes declarações on-line:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos;
- e) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;

g) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5 O licitante deverá assinalar “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do Portal de Compras Públicas, relativo à seguinte declaração on-line: que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei complementar.

a) Na licitação/item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) Na licitação/item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ao assinalar “NÃO”, o licitante ficará impedido de prosseguir no certame, em relação à licitação/item.

4.6 Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

4.7 A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

4.8 Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional;

4.9 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

4.10 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

4.11 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e Termo de Referência, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

5.5 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7 Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta eletrônica deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone e endereço eletrônico, bem como o número de sua conta-corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

b) Ter **VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de sua apresentação.

b1) As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 90 (noventa) dias.

c) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, com até **2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

d) Marca e fabricante para cada item ofertado, quando aplicável.

e) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de 15 (quinze) minutos e, encerrado este, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13 Encerrado o prazo do item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (e os autores de ofertas com valores até 10% superiores a esta) possam ofertar um lance final e fechado, em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.16 Na ausência de lance final e fechado, classificado nos termos dos itens anteriores, poderá o Pregoeiro proceder ao reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.22.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.22.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.23 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2 empresas brasileiras;

7.23.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.2 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o prazo de negociação poderá ser reduzido.

7.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas por menorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.11 Em conformidade com o art. 59 da Lei 14133/2021, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado no Termo de Referência ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9. HABILITAÇÃO.

9.1 Após a fase de aceitação e julgamento da proposta, o Pregoeiro solicitará do licitante classificado em primeiro lugar, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, que envie seus documentos de habilitação.

9.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar ou até reabrir o prazo estabelecido, por iniciativa própria ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.3 O Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br).

9.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.4.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica, quando exigida no edital.

9.6.1 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

9.6.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertencentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.14 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 180 dias (cento e oitenta dias) contados a partir da data de expedição, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

9.15 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.16 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.17 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.17.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.18 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

a1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

9.19 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de Licença de funcionamento emitida pela autoridade sanitária competente (ALVARÁ SANITÁRIO) ou comprovante de isenção do mesmo, ambos compatíveis com os produtos ofertados;

b) Comprovação da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) das Empresas Distribuidoras ou atacadistas participantes da Licitação emitida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), nos termos da Lei nº 5.991/73, Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 8.077/2013.

9.20 Havendo necessidade de uma análise mais minuciosa dos documentos exigidos na habilitação, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas a partir da solicitação, que poderá ser prorrogado ou reduzido a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Fornecer catálogo do produto ofertado, onde possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual formalizará decisão administrativa.

11.4 Havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

11.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) Homologar a licitação.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

14.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, com vigência de 01 (um) ano, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.2 O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

14.3 O Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho.

14.4 O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

14.5 Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.6 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Município, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao disposto no art.117 da mesma lei.

14.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

15.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16. PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento do objeto, o pagamento do objeto adquirido será realizado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS** da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015;

a) A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí
CNPJ: 90.738.196/0001-09
Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000
Nº do empenho

b) Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

c) O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

c1) As informações referidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o contratado obrigado a mantê-las atualizadas.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10 O Município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.10.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

17.10.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no sítio eletrônico oficial do município www.ijui.rs.gov.br/licitacao e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Coordenadoria-Geral de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais (COPAM).

17.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços

Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Termo de Referência

Ijuí, 02 de março de 2026.

MAITÃ RIEGER FENSTERSEIFER
Assessoria Jurídica

JULIO CEZAR FRANCISCATTO
Diretor da Coordenadoria-Geral de Compras
Patrimônio e Administração de Materiais

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2026 - PROCESSO 67/2026

LOCAL: MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE(S)	
BANCO DA LICITANTE:	Nº DA AGÊNCIA:
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	

* Detalhamento de cada item no ANEXO III

Item	Código	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Un.	Valor Total (R\$)
1	29367	Abaixador de Língua	6,65	600	Emb	3.990,00
2	29546	Água destilada	12,25	4.000	GAL	49.000,00
3	23503	Agulha 0,45 x 13	15,94	400	CX	6.376,00
4	23504	Agulha 0,70 x 25	15,94	1.500	CX	23.910,00
5	23502	Agulha 1,20 x 40	15,94	2.000	CX	31.880,00
6	35129	Agulha 0,80 x 25	15,94	1.500	CX	23.910,00
7	44877	Benzina Retificada	19,90	300	FR	5.970,00
8	35156	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, calibre 7,0	58,18	10	UN	581,80
9	35157	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, calibre 7,5	59,31	10	UN	593,10
10	35158	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, calibre 8,0	59,80	10	UN	598,00
11	35159	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, calibre 8,5	59,81	10	UN	598,10
12	33489	Capote cirúrgico tamanho adulto, tipo avental, 100% algodão	110,00	20	UN	2.200,00
13	50084	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14	2,90	200	UN	580,00
14	45876	Cateter intravenoso periférico, conforme descrição em anexo	2,90	5.000	UN	14.500,00
15	45266	Cateter intravenoso periférico calibre 20	2,90	20.000	UN	58.000,00
16	45267	Cateter intravenoso periférico calibre 22	2,90	15.000	UN	43.500,00
17	45268	Cateter intravenoso periférico calibre 24	2,90	15.000	UN	43.500,00
18	45269	Cateter nasal tipo óculos adulto com extensor	1,49	2.000	UN	2.980,00
19	54453	Cateter nasal tipo óculos infantil	1,45	1.000	UN	1.450,00
20	54454	Cateter para oxigenoterapia tipo sonda nº 6	0,90	1.000	UN	900,00
21	54455	Cateter para oxigenoterapia tipo sonda nº 8	0,97	1.500	UN	1.455,00
22	54456	Cateter para oxigenoterapia tipo sonda nº 10	0,99	1.500	UN	1.485,00
23	25209	Clamp umbilical	0,48	20	UN	9,60
24	35171	Clorexidina alcoólica 0,5%, 100ml	2,04	280	FR	571,20
25	39435	Clorexidina Aquosa 1%	2,38	1.000	FR	2.380,00
26	39445	Colar cervical tamanho pequeno	16,50	50	UN	825,00
27	39447	Coletor de perfurocortantes 13 litros	11,50	5.000	UN	57.500,00

28	39446	Coletor de perfurocortantes 7 litros	9,00	100	UN	900,00
29	44880	Compressa de campo operatório de 45 X 50	156,52	2.000	PAC	313.040,00
30	39450	Conector adulto T de AYRE	51,20	20	UN	1.024,00
31	39451	Conector infantil T de AYRe	51,50	15	UN	772,50
32	17494	Cuba redonda de inox	28,20	200	UN	5.640,00
33	24688	Cuba rim em inox, 26 x12 cm, peso 0,18 kg	54,16	100	UN	5.416,00
34	39453	Desinfetante de alto nível à base de ácido peracético + fitas para quantificação de ácido peracético a 0,2%	242,00	150	GAL	36.300,00
35	37548	Detergente enzimático, quatro enzimas com ação bacteriostática, 1 litro	19,96	300	FR	5.988,00
36	1630	Dreno de Penrose nº 01	2,55	500	PAC	1.275,00
37	39458	Dreno de Penrose n. 02	3,52	500	PAC	1.760,00
38	45177	Dreno de tórax 28 FR	52,24	15	UN	783,60
39	42003	Dreno de tórax 30 FR	54,50	15	UN	817,50
40	42004	Dreno de tórax 32 FR	56,80	15	UN	852,00
41	42005	Eletrodo cardiológico com pêra de silicone (sucção + pêra) - pré-cordial adulto	158,10	250	PAC	39.525,00
42	23527	Eletrodo descartável para ECG	19,81	500	ENV	9.905,00
43	46915	Eletrodo para aparelhos DEA	798,20	50	UN	39.910,00
44	29409	Equipo multivia valvulado	1,52	10.000	UN	15.200,00
45	54457	Escova endocervical	28,80	800	Emb	23.040,00
46	26818	Esfigmomanômetro adulto obeso	93,86	150	UN	14.079,00
47	27574	Esfigmomanômetro aneróide adulto	96,81	1.000	UN	96.810,00
48	5196	Espátula de ayre	15,50	400	PAC	6.200,00
49	39476	Espéculo vaginal descartável G	2,04	5.000	UN	10.200,00
50	39477	Espéculo vaginal descartável M	2,04	12.000	UN	24.480,00
51	39478	Espéculo vaginal descartável P	2,04	15.000	UN	30.600,00
52	8252	Estetoscópio	125,90	300	UN	37.770,00
53	33256	Extensão em nylon trançado para oxigênio	101,78	10	UN	1.017,80
54	46878	Extensor para oxigenoterapia	17,91	2.000	UN	35.820,00
55	36767	Fio catgut simples 2.0 (3/8 -31 mm)	7,30	480	UN	3.504,00
56	46921	Fio catgut simples 3.0 (1/2 -22 mm)	7,32	480	UN	3.513,60
57	46923	Fio de sutura absorvível poliglactina 3-0	12,51	60	UN	750,60
58	46924	Fio de sutura absorvível poliglactina 4-0	12,51	60	UN	750,60
59	36769	Fio de Sutura Linho TAMANHO 0	8,24	440	UN	3.625,60
60	46926	Fio de sutura nylon 3-0	2,20	4.000	UN	8.800,00
61	46927	Fio de sutura nylon 4-0	2,20	4.000	UN	8.800,00
62	46885	Fixador citológico spray, franco com 100 ml	10,90	300	FR	3.270,00
63	41895	Fluxômetro de ar comprimido para rede canalizada, escala de 0 a 15 litros por minutos	65,00	100	UN	6.500,00
64	54458	Fio catgut simples 3.0 (3/8 - 31 mm)	7,34	480	UN	3.523,20
65	54459	Fio catgut simples 4.0 (1/2 - 22 mm)	7,36	480	UN	3.532,80
66	41896	Fluxômetro de oxigênio para rede canalizada, material metal cromado resistente	69,10	100	UN	6.910,00
67	23551	Gaze estéril 10 x 10	2,43	100.000	PAC	243.000,00

68	23550	Gaze esteril 7,5 x 7,5	1,33	300.000	PAC	399.000,00
69	29419	Gel para ECG - gel condutor incolor para realização de eletrocardiograma - 250 gramas	12,56	700	FR	8.792,00
70	22940	Gel para ultrassom	7,88	700	FR	5.516,00
71	46930	Guia para entubação Adulto	32,90	20	UN	658,00
72	46886	Guia para entubação pediátrico	32,90	20	UN	658,00
73	44886	Guia para entubação, neonatal	32,80	20	UN	656,00
74	39557	Kit Completo Epap - adulto	335,00	6	UN	2.010,00
75	39558	Kit Completo Epap - pediátrico	335,00	4	UN	1.340,00
76	39559	Kit para drenagem torácica com frasco e dreno 30FR	179,00	15	KIT	2.685,00
77	39560	Kit para drenagem torácica com frasco e dreno 32FR	179,00	15	UN	2.685,00
78	29424	Lacre de segurança para carro de emergência	1,60	500	UN	800,00
79	46934	Lâmina de microscópio	0,23	20.000	UN	4.600,00
80	27576	Lanterna clinica	25,25	300	UN	7.575,00
81	26217	Lençol de papel descartável	10,53	2.000	UN	21.060,00
82	46936	Luva cirúrgica estéril no tamanho 6,5.	1,78	2.500	pac	4.450,00
83	23560	Luva cirúrgica estéril nº 7.0	1,78	15.000	PAC	26.700,00
84	46937	Luva cirúrgica estéril nº 7.5	1,78	15.000	PAC	26.700,00
85	46938	Luva cirúrgica estéril nº 8.0	1,78	5.000	PAC	8.900,00
86	46939	Luva cirúrgica estéril nº 8.5	1,85	5.000	PAC	9.250,00
87	54460	Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho G	32,10	340	CX	10.914,00
88	23561	Luva plástica multiuso estéril	19,50	600	PAC	11.700,00
89	42934	Máscara cirúrgica descartável	14,00	15.000	PAC	210.000,00
90	29435	Máscara de alta concentração de oxigênio adulto	15,40	200	UN	3.080,00
91	29436	Máscara de alta concentração de oxigênio neonatal	19,68	200	UN	3.936,00
92	35213	Máscara de alta concentração de oxigênio pediátrica	19,68	200	UN	3.936,00
93	37624	Máscara de proteção PFF2	2,22	2.000	UN	4.440,00
94	39408	Máscara Laríngea tamanho Nº1	59,26	20	UN	1.185,20
95	39409	Mascara Laríngea tamanho 1,5	59,26	20	UN	1.185,20
96	39410	Mascara laríngea tamanho 2	59,26	20	UN	1.185,20
97	29384	Cânula Supraglótica tamanho 2,5 para pacientes de 25Kg a 35Kg	59,26	20	UN	1.185,20
98	39414	Máscara Laríngea Tamanho 3	59,26	20	UN	1.185,20
99	39415	Máscara Laríngea Tamanho 4	59,26	40	UN	2.370,40
100	39416	Máscara Laríngea Tamanho 5	59,26	40	UN	2.370,40
101	39417	Máscara laríngea tamanho 6	59,26	40	UN	2.370,40
102	23567	Micropore 25 mm x 10 m	2,38	10.000	UN	23.800,00
103	23566	Micropore 50 mm x 10 m	5,12	10.000	UN	51.200,00
104	27577	Otoscópio	393,00	150	UN	58.950,00
105	54461	Oxímetro de pulso de dedo - infantil	94,50	600	UN	56.700,00
106	54462	Oxímetro de pulso de dedo - adulto	94,50	600	UN	56.700,00
107	54463	Oxímetro de pulso portátil	1.072,00	5	UN	5.360,00
108	44889	Papel ECG 210 X 297	108,36	200	CX	21.672,00
109	32452	Papel ECG 63 x 30	7,90	1.000	UN	7.900,00
110	40056	Papel Grau Cirúrgico 100 mm x 100 m	47,00	1.200	RL	56.400,00

111	23577	Papel grau cirúrgico 150 mm x 100 m	57,00	1.200	RL	68.400,00
112	46887	Papel grau cirúrgico 200 mm X 100 m	105,36	1.200	UN	126.432,00
113	46941	Papel Grau Cirúrgico 250 MM X 100 M	122,93	1.200	UN	147.516,00
114	46888	Papel grau cirúrgico 300 mm X 100 m	148,60	1.200	UN	178.320,00
115	40058	Papel Grau Cirúrgico 50 mm x 100 m	33,90	600	UN	20.340,00
116	35223	Papel grau cirúrgico 80mmx100m	50,92	1.200	RL	61.104,00
117	50082	Papel grau cirúrgico 120MM X 100M	62,90	1.200	UN	75.480,00
118	29439	Pêra de sucção para eletrodo cardiológico Pera de látex de qualidade superior.	4,93	500	UN	2.465,00
119	54464	Pinça Adson sem dentes com 12 cm	20,00	300	UN	6.000,00
120	8227	Pinça Crile reta -14 cm	41,32	300	UN	12.396,00
121	35099	Pinça mosquito reta 12 cm	45,00	300	UN	13.500,00
122	41757	Tesoura iris reta 12 cm	39,00	300	UN	11.700,00
123	47687	Tesoura Mayo reta 15 cm	75,04	300	UN	22.512,00
124	46884	Anatômica sem dente	37,88	300	UN	11.364,00
125	30113	Porta agulha Mayo Hegar 16cm, inox com videa	22,32	100	UN	2.232,00
126	54465	Caneta monopolar autoclavável universal	601,39	100	UN	60.139,00
127	54466	Ponteira para caneta de cautério faquinha	47,50	50	UN	2.375,00
128	54467	Ponteira para caneta de cautério bolinha	47,50	50	UN	2.375,00
129	35094	Pinça Cheron	107,98	100	UN	10.798,00
130	25780	Protetor solar FPS 50	20,90	3.000	UN	62.700,00
131	10436	Reanimador manual adulto	190,00	20	UN	3.800,00
132	39627	Renovador de Instrumental	69,00	50	Emb	3.450,00
133	11890	Repelente de Insetos em aerosol	16,90	5.000	UN	84.500,00
134	42026	Reservatório de O2, capacidade 1500 ml, em silicone e nylon	55,53	10	UN	555,30
135	39628	Revitalizador de Instrumentais Cirúrgicos - 5 litros	239,70	20	GAL	4.794,00
136	25595	Scalp 21	0,37	3.400	UN	1.258,00
137	45271	Escalpe nº 23	0,37	2.000	UN	740,00
138	1639	Seringa carpule com refluxo, em aço inoxidável, autoclavável	99,00	100	UN	9.900,00
139	43051	Seringa hipodérmica 1 ml com agulha 13 x 0,38 mm	4,00	5.000	UN	20.000,00
140	39619	Sonda de alimentação enteral adulto 12 FR	13,29	500	UN	6.645,00
141	35229	Sonda foley nº14	3,37	500	UN	1.685,00
142	46890	Sonda gastrostomia 18FR 20ml silicone Adulto	187,20	50	UN	9.360,00
143	39665	Sonda nasogástrica longa nº 10	1,34	50	UN	67,00
144	39667	Sonda nasogástrica longa nº 14	1,34	50	UN	67,00
145	29510	Sonda nasogástrica longa nº 18	1,34	100	UN	134,00
146	29511	Sonda nasogástrica longa nº 20	1,34	30	UN	40,20
147	14555	Sonda para aspiração traqueal nº 6	0,91	200	UN	182,00
148	39643	Sonda para aspiração traqueal nº 10	0,91	300	UN	273,00
149	20654	Sonda para aspiração traqueal nº12	0,91	300	UN	273,00
150	20655	Sonda para aspiração traqueal nº14	0,91	300	UN	273,00
151	23609	Sonda uretral nº 8	0,68	1.000	UN	680,00
152	14330	Sonda uretral nº 10	0,68	1.000	UN	680,00
153	14331	Sonda uretral nº 12	0,68	4.000	UN	2.720,00

154	35602	Soro de cloreto de sódio 0,9% - 1000 ml	11,11	8.000	UN	88.880,00
155	26208	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml	4,99	14.000	UN	69.860,00
156	23591	Soro glicosado 5% - 500 ml - soro glicosado 5%, sistema fechado	6,00	2.500	UN	15.000,00
157	46801	Soro Ringer com lactado de sódio 1000 ml	10,50	500	UN	5.250,00
158	23589	Soro ringer com lactato de sódio 500 ml	7,95	500	UN	3.975,00
159	20709	Sugador odontológico descartável - 40 unidades	7,99	50	PAC	399,50
160	35263	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) tamanho 30x08 cm	9,78	10	UN	97,80
161	35264	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) tamanho 53x08 cm	12,63	10	UN	126,30
162	35265	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) tamanho 63x09 cm	14,86	10	UN	148,60
163	35266	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) tamanho 86x10 cm	20,70	10	UN	207,00
164	35267	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA)tamanho 102x11,5 cm	24,33	10	UN	243,30
165	35268	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) tamanho 120x12 cm	26,70	10	UN	267,00
166	7122	Termômetro clínico digital	18,00	500	UN	9.000,00
167	7119	Touca capilar TNT	14,50	2.000	PAC	29.000,00
168	54470	Tubo endotraqueal 2,0	4,05	20	UN	81,00
169	29532	Tubo endotraqueal tam 2,5	4,15	20	UN	83,00
170	29533	Tubo endotraqueal 3,0 com cuff de ar	4,60	20	UN	92,00
171	29534	Tubo endotraqueal tam 3,5	4,65	20	UN	93,00
172	24629	Tubo endotraqueal sem balão nº 4,0	4,80	20	UN	96,00
173	24630	Tubo endotraqueal sem balão nº 4,5, conforme descrição anexo	4,85	20	UN	97,00
174	24631	Tubo endotraqueal sem balão nº 5,0, conforme descrição anexo	4,90	50	UN	245,00
175	24632	Tubo endotraqueal sem balão nº 5,5, conforme descrição anexo	5,05	50	UN	252,50
176	24633	Tubo endotraqueal com balão nº 6,0, conforme descrição anexo	5,05	50	UN	252,50
177	24634	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5, conforme descrição anexo	5,10	50	UN	255,00
178	24635	Tubo endotraqueal com balão nº 7,0, conforme descrição anexo	5,10	50	UN	255,00
179	24636	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5, conforme descrição anexo	5,15	50	UN	257,50
180	24623	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5, conforme descrição anexo	5,18	50	UN	259,00
181	24624	Tubo endotraqueal com balão nº 9,0, conforme descrição anexo	5,20	50	UN	260,00
182	1110	Vaselina líquida 1000 ml	25,80	100	FR	2.580,00
183	4053	Vaselina líquida, tubo com 100 ml	12,50	400	TB	5.000,00

A empresa DECLARA que:

1. Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.
3. Cumprirá todos os prazos de acordo com o estabelecido no edital e seu Termo de Referência.
4. Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO ELETRÔNICO 19/2026 - PROCESSO 67/2026

Aos ____ dias de ____ de 2026, o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.738.196/0001-09, com sede na Rua Benjamim Constant, 429, Bairro Centro, no Município de Ijuí/RS, representada pelo Prefeito, Sr. **Andrei Cossetin Sczmanski**, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, Bairro _____, no município de _____, CEP: _____, Telefone: _____, E-mail: _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, legalmente representada pelo Sr. _____, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resolvem, com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem para atender aos serviços de saúde do Município de Ijuí, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência.
- 1.2 A GERENCIADORA DA ATA não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

- 2.2 Nos valores registrados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.
- 2.2 A empresa detentora da ata, terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

TABELA

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do órgão gerenciador, mediante emissão de Nota de Empenho devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2 Os itens deverão ser adquiridos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
- 3.3 A não entrega do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Edital do Pregão, e ainda conforme rege o Art. 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 3.4 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.
- a) Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.
- b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.

c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na localidade específica designada pela Secretaria que requisitou o objeto em questão, que será informada no momento de envio da nota de empenho.

d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

3.5 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

3.5.1 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

3.6 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.7 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

3.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social.

4.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura da Ata, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supracitado, terá seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no sítio oficial desta Municipalidade.

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento das faturas à licitante vencedora será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao objeto da presente ata, que será conferida e atestada por responsável da Administração, acompanhado das autorizações formais emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento sejam atendidas todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

5.2 O prazo para a efetivação do pagamento observará a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos referente ao objeto e será de até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) autorizações formais e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde

que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata, conforme preconiza o Art. 141, da Lei Geral n.º 14.133/2021.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar aumentar o valor registrado na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor;

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito aos fiscais técnicos e administrativos deste procedimento administrativo, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a esta Administração qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimento dos produtos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

7.1.1 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

7.1.2 Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

7.2. Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição interna.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

8.2. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- f) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso não seja assinada a Ata de Registro de Preço no prazo de 03 (tres) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ser aceito ou não pela Administração;
- i) A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima será excluída;

8.3 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
 - b) A solicitação da Detentora para cancelamento do desconto registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços/ entrega dos produtos por esta Municipalidade;
 - c) A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
 - d) Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- d1) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o órgão gerenciador poderá sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. A Detentora/Contratada será notificada por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis dessa notificação.

9.2.1 Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

9.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – GERENCIAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Município de Ijuí/RS.

10.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento do objeto contratado através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento desta Municipalidade, podendo haver apostilamentos justificáveis das mesmas.

11.2 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

11.3 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Ijuí/RS, __ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE IJUÍ
CNPJ nº 90.738.196/0001-09
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

Nome do Fornecedor
CNPJ N.º ...
Nome do Representante da Contratada
Representante Legal

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) 3.851.446,30

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência, tem por objeto o Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem para atender aos serviços de saúde do Município de Ijuí.

2. JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES

A contratação visa assegurar a manutenção de insumos necessários para atendimentos das demandas dos locais de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade na aquisição, conforme a disponibilidade orçamentária e a real necessidade ao longo da vigência da ata.

2.1 Os quantitativos estimados foram calculados para 2 (dois) anos, visto que a Ata de Registro de Preços decorrente da licitação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 A Ata de Registro de Preços que for decorrente da licitação, não obriga o Município de Ijuí a firmar contratações / realizar aquisições na quantidade estimada.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Un.	Valor Total (R\$)
1	29367	Abaixador de Língua Artefato de madeira. Descartável. Não estéril. <u>Pacote com 100 unidades.</u>	6,65	600	Emb	3.990,00
2	29546	Água destilada Água Destilada para autoclave, não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. <u>Galão com 5 litros.</u>	12,25	4.000	GAL	49.000,00
3	23503	Agulha 0,45 x 13 Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,45 x 13, embaladas individualmente. Medida: 26G/ ½. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor caramelo, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico. <u>Validade mínima de 5 anos.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Caixa com 100 unidades.</u>	15,94	400	CX	6.376,00
4	23504	Agulha 0,70 x 25 Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,70 x 25, embaladas individualmente. Medida: 22G / 1. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor verde, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico. <u>Validade mínima de 5 anos.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Caixa com 100 unidades.</u>	15,94	1.500	CX	23.910,00

5	23502	Agulha 1,20 x 40 Agulha hipodérmica descartável, tamanho 1,20 x 40, embaladas individualmente. Medida: 18G / 1 ½. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor rosa, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico. <u>Validade mínima de 5 anos.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Caixa com 100 unidades.</u>	15,94	2.000	CX	31.880,00
6	35129	Agulha 0,80 x 25 Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,80 x 25, embaladas individualmente. Medida: 21G / 1. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor verde, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico. <u>Validade mínima de 5 anos.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Caixa com 100 unidades.</u>	15,94	1.500	CX	23.910,00
7	44877	Benzina Retificada Benzina retificada, embalagem de 100 ML, validade mínima 12 meses. É um solvente orgânico, eficiente na remoção de curativos e adesivos	19,90	300	FR	5.970,00
8	35156	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, calibre 7,0 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 7,0 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1 cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré-aprovada: COMPER.</u>	58,18	10	UN	581,80
9	35157	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, calibre 7,5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 7,5 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1 cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré-aprovada: COMPER.</u>	59,31	10	UN	593,10
10	35158	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, calibre 8,0	59,80	10	UN	598,00

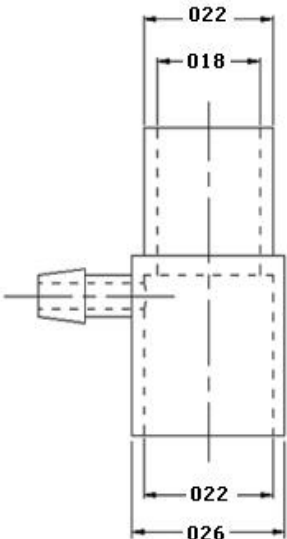
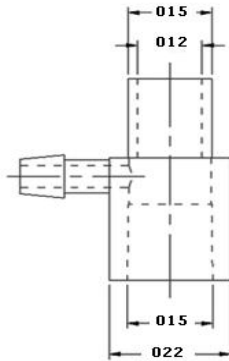
		CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 8,0 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1 cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré-aprovada: COMPER.</u>				
11	35159	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, calibre 8,5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 8,5 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1 cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré-aprovada: COMPER.</u>	59,81	10	UN	598,10
12	33489	Capote cirúrgico tamanho adulto, tipo avental, 100% algodão Capote Cirúrgico tamanho adulto, tipo avental, modelo Unissex de manga longa em tecido 100% algodão. Deve ter abertura nas costas, com amarrinho. Cor: azul. Comprimento: longo, mínimo de 1,20 m. Punho em malha: sanfonado. <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u>	110,00	20	UN	2.200,00
13	50084	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14 Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 14. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 14G x 2"; Fluxo = 345 ml por minuto / L = 50 mm / Diâmetro = 2,2 mm. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré aprovada: BD Angiocath.</u>	2,90	200	UN	580,00
14	45876	Cateter intravenoso periférico, conforme descrição em anexo Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 18. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 18G x 1 ¾"; Fluxo = 100 ml por minuto / L = 45 mm / Diâmetro = 1,3 mm. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré aprovada: BD Angiocath.</u>	2,90	5.000	UN	14.500,00
15	45266	Cateter intravenoso periférico calibre 20 Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 20. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de	2,90	20.000	UN	58.000,00

		etileno. Isento de látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 20G x 1 ¼"; Fluxo = 60 ml por minuto / L = 32 mm / Diâmetro = 1,1 mm. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré aprovada: BD Angiocath.</u>				
16	45267	Cateter intravenoso periférico calibre 22 Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 22. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 22G x 1"; Fluxo = 35 ml por minuto / L = 25 mm / Diâmetro = 0,9 mm. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré aprovada: BD Angiocath.</u>	2,90	15.000	UN	43.500,00
17	45268	Cateter intravenoso periférico calibre 24 Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 14. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 24G x ¾"; Fluxo = 22 ml por minuto / L = 19 mm / Diâmetro = 0,7 mm. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré aprovada: BD Angiocath.</u>	2,90	15.000	UN	43.500,00
18	45269	Cateter nasal tipo óculos adulto com extensor Cânula Nasal tipo óculos tamanho adulto, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	1,49	2.000	UN	2.980,00
19	54453	Cateter nasal tipo óculos infantil Cânula Nasal tipo óculos tamanho infantil, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	1,45	1.000	UN	1.450,00
20	54454	Cateter para oxigenoterapia tipo sonda nº 6 Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 4,4 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canalículas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente.	0,90	1.000	UN	900,00

		<u>Deve ter registro na ANVISA.</u>				
21	54455	Cateter para oxigenoterapia tipo sonda nº 8 Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 $\pm$2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	0,97	1.500	UN	1.455,00
22	54456	Catéter para oxigenoterapia tipo sonda nº 10 Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 $\pm$2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	0,99	1.500	UN	1.485,00
23	25209	Clamp umbilical Clamp umbilical para utilização em cordão umbilical de recém-nascidos, após o parto. Uso profissional. Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Embalagem individual em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação e de informações necessárias ao usuário, tais como, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. <u>Deve ter Registro na ANVISA.</u>	0,48	20	UN	9,60
24	35171	Clorexidina alcoólica 0,5%, 100ml Digluconato de clorexidina em solução alcoólica a 0,5%, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de	2,04	280	FR	571,20

		alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, notificação no MS. <u>Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06.</u> <u>Validade mínima de 3 anos.</u> <u>Deverão ser apresentados laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Samonella choleraesuis.</u>				
25	39435	Clorexidina Aquosa 1% Digluconato de clorexidina em solução aquosa (tópica) a 1% acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Para antissepsia de mucosas e em ginecoobstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais) e para cateterismo umbilical/sondagem vesical. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS. <u>Validade mínima de 3 anos.</u> <u>Deverão ser apresentados laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Samonella choleraesuis.</u>	2,38	1.000	FR	2.380,00
26	39445	Colar cervical tamanho pequeno Colar cervical tamanho pequeno, indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados; utilizado para imobilização da coluna cervical para o transporte de vítimas politraumatizadas Composição de polietileno, E.V.A, VELCRO TOTALMENTE COSTURADO, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Especificações: Abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos; Orifício posterior para escoamento de fluídos e aeração; Presença de pino para medição do tamanho do colar; Não estéril; Radio transparente; Suporte mentoniano; Validade: 5 anos (com a embalagem intacta). Cor do velcro Azul Royal. Circunferência 40 a 56 cm. Altura Anterior 10,1 cm. Altura posterior 13,3 cm. Abertura frontal 4,5 x 8,5 cm. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marcas pré-aprovadas: AMBU PERFIT ACE, MARIMAR, RESGATE SP com velcro costurado, ORTOPRATICA com velcro costurado.</u>	16,50	50	UN	825,00
27	39447	Coletor de perfurocortantes 13 litros Coletor de Perfurocortantes com capacidade para 13 litros, deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853,	11,50	5.000	UN	57.500,00

		garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; com alça dupla para transporte; contra-trava de segurança.				
28	39446	Coletor de perfurocortantes 7 litros Coletor de Perfurocortantes com capacidade para 7 litros, deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; com alça dupla para transporte; contra-trava de segurança.	9,00	100	UN	900,00
29	44880	Compressa de campo operatório de 45 X 50 Compressa de campo operatório de 45 x 50, gramatura no mínimo de 35 g, 4 camadas de cadaço, alva, não estéril, 100% algodão, isento de amido, isento de substâncias gordurosas e alvejantes ópticos, as camadas de tecidos devem possuir amarração entre elas para evitar que uma deslize sobre a outra, as bordas devem possuir costuras para evitar desfiação, e uma delas deve possuir cadaço dupla em tecido quádruplo, pacote com 50 unidades. <u>Conforme ABNT NBR 13843, com alça de apoio em algodão.</u> <u>Deve conter dados do fabricante e número de registro na Anvisa.</u> <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marca pré aprovada: Neve, Valentinna Premium.</u>	156,52	2.000	PAC	313.040,00
30	39450	Conector adulto T de AYRE Conector 22 m x 22 f x 26 m com saída em PP, material passivo de desinfecção. Ilustrado na figura abaixo.	51,20	20	UN	1.024,00

		 <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré-aprovada: OXIGEL.</u>				
31	39451	Conector infantil T de AYRe Conector 15 m x 15 f x 22 m com saída em PP; material passivo de desinfecção. Ilustrado na figura abaixo.  <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré-aprovada: OXIGEL.</u>	51,50	15	UN	772,50
32	17494	Cuba redonda de inox Cuba redonda de inox, tamanho: 9 x 5,5 cm. Capacidade de 300ml. <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marcas pré-aprovada: FAMI Luminox, Fortinox.</u>	28,20	200	UN	5.640,00
33	24688	Cuba rim em inox, 26 x12 cm, peso 0,18 kg <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marcas pré-aprovada: FAMI Luminox, Fortinox, GOLGRAN 077-P, FAVA MILLENIUN.</u>	54,16	100	UN	5.416,00
34	39453	Desinfetante de alto nível à base de ácido peracético + fitas para quantificação de ácido peracético a 0,2% Solução à base de ácido peracético a 0,2%, pronto para uso, com formulação inibidora de corrosão (anticorrosivo), utilizado para desinfecção de alto nível de artigos semi-críticos da área odonto – médico-hospitalar. Válido por até 30 dias depois de adicionado o inibidor de corrosão. Apresentação de laudos oficiais demonstrando ação: esporicida, micobactericida, bactericida, fungicida e virucida (Influenza A H1N1, HPV, Enterovirus, Hepatitis A, B e C, Sarampo rubéola, Adenovírus, Coronavírus, HIV, entre outros). O produto deverá ser não irritante cutâneo e ocular. Não apresentar toxicidade: ocular e	242,00	150	GAL	36.300,00

		dermal. Estudo de corrosividade. Todos os laudos solicitados de eficácia do produto deverão ser comprovados em laboratórios filiados a <u>ANVISA, rede REBLAS/INMETRO</u>. O produto deverá vir acompanhado a cada 02 galões de um pote com 30 tiras reagentes com laudo oficial de Validação analítica para o uso da fita teste na solução desinfetante, comprovando compatibilidade. Tempo de contato de 10 minutos no rótulo. O produto deverá ter uma validade de 24 meses, com apresentação em galão de 5 litros acreditado pelo <u>Inmetro segundo portaria 326/2006</u> para as embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos, além da Autorização de Funcionamento da Empresa conforme Lei 6360/76. As fitas para quantificação do produto deverão ser apresentadas em frasco com 30 unidades, com <u>PRAZO DE VALIDADE: 12 meses com o frasco lacrado e 04 meses após abertura do frasco</u>. Sem registro e sem necessidade de refrigeração. A fita teste deve ser validada para a solução do desinfetante garantindo a leitura correta do teor de ativo. <u>Apresentar LAUDO REBLAS/INMETRO para as doenças mencionadas acima.</u> <u>A empresa vencedora deverá realizar treinamento sobre utilização do produto para servidores selecionados da secretaria municipal da saúde.</u>				
35	37548	Detergente enzimático, quatro enzimas com ação bacteriostática, 1 litro Detergente Multi-enzimático não espumante com no mínimo quatro enzimas, sem corante e sem essência, tensoativo não-iônico, validado para utilização de 1ml de produto para cada litro de água, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Possuir laudo oficial de corrosividade, sistema conservante e de dermatologicamente testado, além dos estudos obrigatórios. Embalagem: 1L. Apresentar os seguintes <u>Laudos Reblas</u>: não irritante dérmico e ocular tanto na forma pura quanto diluída, pH neutro, biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. As empresas deverão cotar na proposta o menor preço do litro diluído, porém a entrega será feita com a solução concentrada. Tempo de Imersão de até 5 minutos. <u>Apresentar LAUDO REBLAS/INMETRO conforme descrição anterior.</u>	19,96	300	FR	5.988,00
36	1630	Dreno de Penrose nº 01 Dreno de penrose com gaze número. 01 (20 mm), esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde. Reembalado em pacote com 12 unidades. Esterilidade assegurada por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta. Confeccionado em látex natural e tem comprimento de 35 cm. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	2,55	500	PAC	1.275,00
37	39458	Dreno de Penrose n. 02 Dreno de penrose com gaze número 02 (40 mm), esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde. Reembalado em pacote com 12 unidades. Esterilidade assegurada por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta. Confeccionado em látex natural e tem comprimento de 35 cm. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	3,52	500	PAC	1.760,00
38	45177	Dreno de tórax 28 FR	52,24	15	UN	783,60

		O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50 cm. Dreno de tórax 28FR. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>				
39	42003	Dreno de tórax 30 FR O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50 cm. Dreno de tórax 30FR, diâmetro 7,0x10. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>	54,50	15	UN	817,50
40	42004	Dreno de tórax 32 FR O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50 cm. Dreno de tórax 32FR, diâmetro 7,5x10,7. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>	56,80	15	UN	852,00
41	42005	Eletrodo cardiológico com pêra de silicone (sucção + pêra) - précor-dial adulto Eletrodo Cardiológico Précordial Adulto completo com Pera de Silicone (Sucção + Pera ECG). Pera de sucção confeccionada em silicone. Indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço. Devem ser compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.	158,10	250	PAC	39.525,00
42	23527	Eletrodo descartável para ECG Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergenico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Dimensões do eletrodo 42 x 37 x 2 mm. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: VITALCOR, Solidor.</u>	19,81	500	ENV	9.905,00
43	46915	Eletrodo para aparelhos DEA Eletrodos para serem utilizados em aparelho DEA, com sensor de RCP, para realizar monitoração tanto de ECG quanto para RCP no paciente. Eletrodo em peça única, descartável, compatível para utilização em adultos e crianças. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	798,20	50	UN	39.910,00
44	29409	Equipo multivia valvulado Equipo Multivia Valvulado. Indicado para infusão endovenosa simultânea de soluções parenterais. DESCRIÇÃO: *Conector luer slip. *Pinça Clamp destinadas a realizar interrupção no fluxo da solução endovenosa administrada. *Tubo Flexível	1,52	10.000	UN	15.200,00

		(PVC) flexível, transparente, com presença de Extensões Distais para duas vias. *Tampas Protetoras acessórios adaptáveis aos Conectores Terminais do Equipo Multivia garantem a esterilidade do produto até o momento do uso. *Atóxico e Apirogênico. *Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico e Filme Plástico. *Esterilizados por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. *Esterilizadas por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Deve estar de acordo com a Norma de referência ABNT NBR ISO 8536-5. EMBALAGEM: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no <u>MINISTÉRIO DA SAÚDE</u> . <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>				
45	54457	Escova endocervical Escova Ginecológica descartável, utilizada na retirada de material endocervical para realização de exames ginecológicos e como auxiliar na coleta de material para exames microbiológicos. Característica: cabo plástico cilíndrico (16.0cm); e escova (cerdas de formato levemente cônico - 2.0cm), base mais larga que o ápice e dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos. O diâmetro maior (cerdas da base do cone - 0.7 cm) e o diâmetro menor (cerdas do ápice do cone - 0.5 cm). Comprimento total: 18.0cm. Embalada em pacotes com 100 unidades, número do lote e data de fabricações constantes nas embalagens.	28,80	800	Emb	23.040,00
46	26818	Esfigmomanômetro adulto obeso Braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico. Manguito fabricado em pvc, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e no respectivo selo de vistoria do produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera insufladora fabricado em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Embalagem individual com bolsa para armazenagem do produto acondicionada em caixa de papelão. Tamanho da braçadeira: 34 a 52 cm. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	93,86	150	UN	14.079,00
47	27574	Esfigmomanômetro aneróide adulto Braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico. Manguito fabricado em pvc, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e no respectivo selo de vistoria do produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera insufladora fabricado em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Embalagem individual com bolsa para armazenagem do produto acondicionada em caixa de papelão. Tamanho da braçadeira: 18 a 36 cm. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	96,81	1.000	UN	96.810,00
48	5196	Espátula de ayre Resistente, pontas arredondadas, descartável, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de	15,50	400	PAC	6.200,00

		comprimento. Embalada em pacotes com 100 unidades, número do lote e data de fabricação constantes nas embalagens.				
49	39476	Espéculo vaginal descartável G Espéculo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho G (grande), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>	2,04	5.000	UN	10.200,00
50	39477	Espéculo vaginal descartável M Produzido em poliestireno cristal no tamanho médio, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, produto não estéril, não lubrificado	2,04	12.000	UN	24.480,00
51	39478	Espéculo vaginal descartável P Espéculo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho P (pequeno), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>	2,04	15.000	UN	30.600,00
52	8252	Estetoscópio Estetoscópio duplo adulto e pediátrico, em aço inox, de alta sensibilidade. Possui auscultador para medição de alta e baixa frequência, com ótima performance, design avançado para ausculta mais precisa, olivas macias e anatômicas em silicone que proporcionam melhor vedação acústica e conforto. Auscultador em aço inox de alta durabilidade e fácil desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico. Deve possuir anéis para evitar o toque e sensação de frio para o paciente. Olivas em silicone, macias e anatômicas. Tubo em forma de y em pvc. Deve acompanhar um par de olivas e duas membranas sobressalentes. Embalagem individual, acondicionado em caixa de papelão. Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação. <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marca pré aprovada: Kindcare KT-119.</u>	125,90	300	UN	37.770,00
53	33256	Extensão em nylon trançado para oxigênio Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio com capacidade para até 250 libras de pressão e conectores para rede de gás. As conexões devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 11906. Medida de comprimento de 1 m. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	101,78	10	UN	1.017,80
54	46878	Extensor para oxigenoterapia Tubo de PVC com conector de encaixe universal para redes, concentradores e torpedos de oxigênio em uma das extremidades, e na outra, conector de encaixe no cateter tipo óculos, permitindo maior mobilidade enquanto no uso de oxigenoterapia. Embalado individualmente. Extensor de 02 metros.	17,91	2.000	UN	35.820,00
55	36767	Fio catgut simples 2.0 (3/8 -31 mm) Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a	7,30	480	UN	3.504,00

		partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES frequentes: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70 cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 1/2 círculo cilíndrica de 22 mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marcas pré aprovadas: Technofio, Bioline.</u>				
56	46921	Fio catgut simples 3.0 (1/2 -22 mm) Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70 cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 3/8 círculo cilíndrica de 31 mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marcas pré aprovadas: Technofio, Bioline.</u>	7,32	480	UN	3.513,60
57	46923	Fio de sutura absorvível poliglactina 3-0 Com agulha CT 1/2 – 1,6 cm. Os fios de sutura são esterilizados por Óxido de Etileno. São absorvíveis. Compostos de compolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. É incolor e construída por trançamento. A perda progressiva da força tênsil e eventual absorção da Sutura Revestida ocorrem por meio de hidrólise. A absorção se inicia com uma perda de força tênsil seguida por perda de massa. <u>Apresentar amostra para análise.</u>	12,51	60	UN	750,60
58	46924	Fio de sutura absorvível poliglactina 4-0 Com agulha CT 1/2 - 1,6cm. Os fios de sutura são esterilizados por Óxido de Etileno. São absorvíveis. Compostos de compolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. É incolor e construída por trançamento. A perda progressiva da força tênsil e eventual absorção da Sutura Revestida ocorrem por meio de hidrólise. A absorção se inicia com uma perda de força tênsil seguida por perda de massa. <u>Apresentar amostra para análise.</u>	12,51	60	UN	750,60
59	36769	Fio de Sutura Linho TAMANHO 0 A sutura de Linho é uma sutura cirúrgica do tipo não absorvível de origem vegetal. Suas fibras são processadas resultando em fios de polífilamentos de cor branca, torcidos de alta resistência tênsil providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Indicação: Incisões cirúrgicas; Cirurgias Gerais; Ginecologia/Obstetria; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Plásticas. Absorção: Não absorvível. A sutura é apresentada estéril em comprimentos preestabelecidos. Validade de 5 anos após a data de fabricação. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO RE-ESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO	8,24	440	UN	3.625,60

		DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Apresentar amostra para análise.</u>				
60	46926	Fio de sutura nylon 3-0 Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; biodegradado a uma taxa de 20% ao ano; agulha meio arco, ponta triangular de 1,7cm. Diâmetro 3-0. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré aprovada: Ethicon</u>	2,20	4.000	UN	8.800,00
61	46927	Fio de sutura nylon 4-0 Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; biodegradado a uma taxa de 20% ao ano; agulha meio arco, ponta triangular de 1,7 cm. Diâmetro 4-0. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré aprovada: Ethicon.</u>	2,20	4.000	UN	8.800,00
62	46885	Fixador citológico spray, franco com 100 ml Solução de propilenoglicol e álcool absoluto com propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, os esfregaços fixados pelo fixador citológico, e submetidos à coloração de Papanicolau devem apresentar excelente características tintoriais com ausência de pseudo-acidofilias. <u>Validade mínima de 02 anos no ato da entrega do produto a SMS.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	10,90	300	FR	3.270,00
63	41895	Fluxômetro de ar comprimido para rede canalizada, escala de 0 a 15 litros por minutos Fluxômetro de ar comprimido para rede canalizada em material em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, com botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	65,00	100	UN	6.500,00
64	54458	Fio catgut simples 3.0 (3/8 - 31 mm) Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70 cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 3/8 circulo cilíndrica de 31 mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marcas pré aprovadas: Technofio, Bioline.</u>	7,34	480	UN	3.523,20
65	54459	Fio catgut simples 4.0 (1/2 - 22 mm) Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares.	7,36	480	UN	3.532,80

		CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 4-0, agulha de 1/2 círculo cilíndrica de 22mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marcas pré aprovadas: Technofio, Bioline.</u>				
66	41896	Fluxômetro de oxigênio para rede canalizada, material metal cromado resistente Fluxômetro de ar comprimido para rede canalizada em material em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, com botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	69,10	100	UN	6.910,00
67	23551	Gaze estéril 10 x 10 Compressas de Gaze Hidrófila Estéril, confeccionadas com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e prontos-socorros. Pacote com 10 unidades. <u>Deve estar de acordo com a norma da NBR 13843, deve conter dados do fabricante e número de registro na ANVISA.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré-aprovada: Hérিকা.</u>	2,43	100.000	PAC	243.000,00
68	23550	Gaze esteril 7,5 x 7,5 As Compressas de Gaze Hidrófila Estéril são confeccionadas com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e prontos-socorros. Embaladas em pacote com 10 unidades. <u>Deve estar de acordo com a norma da NBR 13843, deve conter dados do fabricante e número de registro na ANVISA.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré-aprovada: Hérিকা.</u>	1,33	300.000	PAC	399.000,00
69	29419	Gel para ECG - gel condutor incolor para realização de eletrocardiograma - 250 gramas Gel condutor incolor para realização de eletrocardiograma. Composição de Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada. pH = 6,5 a 7,0 (Neutro). Embalagem em frasco de 250gr. <u>A validade do Gel deve ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto na SMS.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	12,56	700	FR	8.792,00
70	22940	Gel para ultrassom Gel condutor para ultrassom, desenvolvido para atender aos profissionais que utilizam o gel como meio de contato. Proporciona excelente condutibilidade e facilita o uso, por ser altamente deslizante. Consistente, incolor, possui PH neutro e é isento de substâncias tóxicas. Embalagem de 300gr. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	7,88	700	FR	5.516,00

71	46930	Guia para entubação Adulto Guia para entubação orotraqueal, em PVC, com ponta atraumática, autoclavável. Tamanho adulto. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	32,90	20	UN	658,00
72	46886	Guia para entubação pediátrico Guia para entubação orotraqueal, em PVC, com ponta atraumática, autoclavável. Tamanho neonatal. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	32,90	20	UN	658,00
73	44886	Guia para entubação, neonatal Guia para entubação orotraqueal, em PVC, com ponta atraumática, autoclavável. Tamanho pediátrico. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	32,80	20	UN	656,00
74	39557	Kit Completo Epap - adulto Kit para ofertar pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial. Composto por máscara, conexão em T com válvula unidirecional, válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O e fixador cefálico em tecido. Uso único. 01 Presilha flexível; 01 Máscara facial anatômica; 01 Válvula de PEEP ajustável; Fixador em Silicone. Produto isento de látex. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>	335,00	6	UN	2.010,00
75	39558	Kit Completo Epap - pediátrico Para ofertar pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial. Composto por máscara, conexão em T com válvula unidirecional, válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O e fixador cefálico em tecido, uso único, 01 presilha flexível; 01 máscara facial anatômica; 01 válvula de PEEP ajustável; fixador em silicone, isento de látex	335,00	4	UN	1.340,00
76	39559	Kit para drenagem torácica com frasco e dreno 30FR Kit para drenagem de tórax com frasco, dreno e acompanha conector universal para adaptação a extensão do kit de drenagem. Frasco em PVC cristal rígido, com tampa de rosca rápida contendo 3 vias. Tubo extensor em PVC cristal e pinça plana corta fluxo. Contém alça de sustentação em PVC, tubo interno biselado, anel de vedação em silicone, conector universal para dreno e espiral para evitar o acotovelamento do tubo. Deve permitir visualização total das drenagens através do sistema; Esterilizado em óxido de etileno (ETO); Dispensa a limpeza e reesterilização dos medidores de vidro. Deve ter registro no MS/Anvisa. O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50 cm. Dreno de tórax 30FR, diâmetro 7,0x10. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>	179,00	15	KIT	2.685,00
77	39560	Kit para drenagem torácica com frasco e dreno 32FR Kit para drenagem de tórax com frasco, dreno e acompanha conector universal para adaptação a extensão do kit de drenagem. Frasco em PVC cristal rígido, com tampa de rosca rápida contendo 3 vias. Tubo extensor em PVC cristal e pinça plana corta fluxo. Contém alça de sustentação em PVC, tubo interno biselado, anel de vedação em silicone, conector universal para dreno e espiral para evitar o acotovelamento do tubo. Deve permitir visualização total das drenagens através do sistema; Esterilizado em óxido de etileno (ETO); Dispensa a limpeza e reesterilização dos medidores de vidro. Deve ter registro no MS/Anvisa. O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou	179,00	15	UN	2.685,00

		alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50 cm. Dreno de tórax 32FR, diâmetro 7,5x10,7. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>				
78	29424	Lacre de segurança para carro de emergência Lacre de Segurança para Carro de Emergência. Confeccionado em Polipropileno. Lacre tipo “espinha de peixe” Ideal p/ carrinhos de emergência por ser prático e simples na hora de lacrar e deslacar o carrinho quando necessário.	1,60	500	UN	800,00
79	46934	Lâmina de microscópio Lâmina de microscópio, para citologia oncológica, clamídia, bacterioscopias e secreções em geral. Com ponta fosca, lapidada, produzidas com padrão internacional, alta qualidade, intercaladas uma a uma, por folhas de papel, embaladas e seladas a vácuo. Espessura entre 1,0 e 1,2 mm; largura 25,5 mm; comprimento 76 mm.	0,23	20.000	UN	4.600,00
80	27576	Lanterna clínica Com iluminação em LED, indicada para todas as especialidades clínicas como médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde, que necessitem de uma boa iluminação para efetuar seus exames. Contendo clip de metal para fixar no bolso. Interruptor duplo contendo botão de pressão que permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "ligado". Alimentado por 2 pilhas palitos AAA. Iluminação de LED 3v. Medidas aproximadas: 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Cor preta ou prata. Peso aproximado: 0.045Kg. <u>Garantia mínima de 01 ano.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré-aprovada: Bioland LT200.</u>	25,25	300	UN	7.575,00
81	26217	Lençol de papel descartável LENÇOL DE PAPEL 50 CM X 50M - Branco, descartável, 100% celulose virgem (não reciclado). Indicado para uso em macas e camas hospitalares. Embalado individualmente em filme plástico que proteja de umidade. Atóxico e epigênico. Dimensões: 50 cm x 50 m. Gramatura mínima 20 g/m². Peso mínimo por unidade: 500 gramas.	10,53	2.000	UN	21.060,00
82	46936	Luva cirúrgica estéril no tamanho 6,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré aprovada: Lemgruber.</u>	1,78	2.500	pac	4.450,00
83	23560	Luva cirúrgica estéril nº 7.0 Luva cirúrgica estéril no tamanho 7,0. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta	1,78	15.000	PAC	26.700,00

		sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré aprovada: Lemgruber.</u>				
84	46937	Luva cirúrgica estéril n° 7.5 Luva cirúrgica estéril no tamanho 7,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré aprovada: Lemgruber.</u>	1,78	15.000	PAC	26.700,00
85	46938	Luva cirúrgica estéril n° 8.0 Luva cirúrgica estéril no tamanho 8,0. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré aprovada: Lemgruber.</u>	1,78	5.000	PAC	8.900,00
86	46939	Luva cirúrgica estéril n° 8.5 Luva cirúrgica estéril no tamanho 8,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré aprovada: Lemgruber.</u>	1,85	5.000	PAC	9.250,00
87	54460	Luva para procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho G Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Nitrílo. Sem pó bioabsorvível. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. <u>Deve</u>	32,10	340	CX	10.914,00

		<u>estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho G.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marcas pré aprovadas: Descarpack.</u>				
88	23561	Luva plástica multiuso estéril Luva plástica multiuso estéril, embalagem com 100 unidades, confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura de: 0,03 micras, apropriada para uso médico hospitalar e para pequenos treinamentos hospitalares, embalada individualmente uma a uma e reembalada em pacote com 100 unidades. Tamanho Único. <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marca pré aprovada: Luplast.</u>	19,50	600	PAC	11.700,00
89	42934	Máscara cirúrgica descartável Máscara cirúrgica para proteção contra doenças de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias. Com três camadas, sendo duas camadas externas de tecido não tecido 100% polipropileno e uma interna de filtro de retenção bacteriana. Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB) maior que 95%. Fixada por elástico. Deve possuir clipe para ajuste nasal. Deve possuir três pregas horizontais. Não estéril. Não inflamável. Atóxica. Hipoalergênica. Descartável e de uso único. <u>Deve ser fabricada de acordo com a RDC Nº 356 da ANVISA.</u> Cor azul ou branca. <u>Embalagem com 50 unidades.</u> <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marca pré-aprovada: Descarbox, Descarpack.</u>	14,00	15.000	PAC	210.000,00
90	29435	Máscara de alta concentração de oxigênio adulto Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Adulto. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, reservatório 1l, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	15,40	200	UN	3.080,00
91	29436	Máscara de alta concentração de oxigênio neonatal Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Neonatal. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, com reservatório, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	19,68	200	UN	3.936,00
92	35213	Máscara de alta concentração de oxigênio pediátrica Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Pediátrico. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, com reservatório, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	19,68	200	UN	3.936,00
93	37624	Máscara de proteção PFF2 Respirador filtrante PFF2. Deve ter eficiência mínima de filtragem de 94%. Resistente a aerossóis à base de água contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Capaz de reter partículas sólidas e líquidas à base de água. Não deve possuir válvula de exalação. Deve possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. <u>Deve ser fabricado de acordo com a RDC Nº 356 da ANVISA.</u> <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marca pré-aprovada: 3M.</u>	2,22	2.000	UN	4.440,00
94	39408	Máscara Laríngea tamanho Nº1 Cânula Supraglótica tamanho 1 para pacientes de 2Kg a 5Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero	59,26	20	UN	1.185,20

		termoplástico flexível, de formato anatômico com estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote, conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.</u>				
95	39409	Mascara Laríngea tamanho 1,5 Cânula Supraglótica tamanho 1,5 para pacientes de 5Kg a 12Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico com estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.</u>	59,26	20	UN	1.185,20
96	39410	Mascara laríngea tamanho 2 Cânula Supraglótica tamanho 2 para pacientes de 10Kg a 25Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico com estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.</u>	59,26	20	UN	1.185,20
97	29384	Cânula Supraglótica tamanho 2,5 para pacientes de 25Kg a 35Kg com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico e estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.</u>	59,26	20	UN	1.185,20
98	39414	Máscara Laríngea Tamanho 3 Cânula Supraglótica tamanho 3 para pacientes de 30Kg a 60Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico e estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC.	59,26	20	UN	1.185,20

		<u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.</u>				
99	39415	Máscara Laríngea Tamanho 4 Cânula Supraglótica tamanho 4 para pacientes de 50Kg a 90Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico e estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.</u>	59,26	40	UN	2.370,40
100	39416	Máscara Laríngea Tamanho 5 Cânula Supraglótica tamanho 5 para pacientes acima de 90Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico e estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15 mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.</u>	59,26	40	UN	2.370,40
101	39417	Máscara laríngea tamanho 6 Cânula Supraglótica tamanho 6 para pacientes acima de 90Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico e estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí.</u> <u>Encaminhar amostra do produto para avaliação.</u> <u>Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.</u>	59,26	40	UN	2.370,40
102	23567	Micropore 25 mm x 10 m Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscosa permite a pele respirar livremente. Disponível na cor branca e bege. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Tamanho 25 mm x 10 m. Capa/Carretel. <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marcas pré-aprovadas: Missner, Maxicor, Procitex.</u>	2,38	10.000	UN	23.800,00
103	23566	Micropore 50 mm x 10 m Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles	5,12	10.000	UN	51.200,00

		sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscosa permite a pele respirar livremente. Disponível na cor branca e bege. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Tamanho 50 mm x 10 mm. Capa/Carretel. <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marcas pré-aprovadas: Missner, Maxicor, Procitex.</u>				
104	27577	Otoscópio Instrumento com transmissão da luz por fibra óptica para diagnósticos médicos, visualização e exames não invasivos do ouvido interno e externo. Cabeçote em aço inox resistente a impactos. Lente giratória com aumento de no mínimo 3 vezes para imagens nítidas e sem distorção; para ser usado com espelhos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis nos tamanhos 2,5 mm, 3,0 mm 4,0 mm e 5,0 mm com superfície lisa, proporcionando conforto para o paciente. Cabo em metal com revestimento termoplástico e clipe de bolso; deverá possuir transmissão de luz por fibra óptica; lâmpada led 2,5 v de fácil substituição e de longa duração. Acionamento através de botão liga/desliga. Alimentado por duas pilhas pequenas AA alcalinas. Acompanha o produto: mínimo 04 espelhos descartáveis nas dimensões: 2,5 mm, 3,0 mm 4,0 mm e 5,0 mm, estojo para acondicionamento e 01 lâmpada reserva. <u>Deve ter Registro na ANVISA.</u> <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marca pré-aprovada: Riester 3010.100.</u>	393,00	150	UN	58.950,00
105	54461	Oxímetro de pulso de dedo - infantil Oxímetro para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. Faixa de medição de saturação: 70% - 99%. Faixa de medição de frequência cardíaca: compatível idade de 01 (um) até 12 anos. Display em LED com visualização adequada em qualquer condição de luminosidade. Pontas de dedo a partir 7 mm. Alimentação: 2 pilhas palito AAA. <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marca pré-aprovada: Pulse imdk c101a2</u>	94,50	600	UN	56.700,00
106	54462	Oxímetro de pulso de dedo - adulto Oxímetro para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. Faixa de medição de saturação: 70% - 99%. Faixa de medição de frequência cardíaca: 30-240bpm. Display em LED com visualização adequada em qualquer condição de luminosidade. Dimensão aproximada: 6 cm x 3,4 cm x 3,0 cm. Alimentação: 2 pilhas palito AAA. <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marca pré-aprovada: Pulse imdk c101a2.</u>	94,50	600	UN	56.700,00
107	54463	Oxímetro de pulso portátil Visor LCD colorido de alta resolução. Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da spo2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências; Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; Memória interna dos eventos e conexão USB para computador; Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional); Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas; Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado; Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal; Sensor de spo2 padrão Nellcor; Acompanha cabo para pediátrico adulto e neonatal. <u>Certificado pelo INMETRO.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>	1.072,00	5	UN	5.360,00
108	44889	Papel ECG 210 X 297	108,36	200	CX	21.672,00

		Papel para exames de eletrocardiograma TITB de 210x297, termossensível, compatível com EDAN 1200, caixa com 150 folhas.				
109	32452	Papel ECG 63 x 30 Papel para exames de eletrocardiograma de 63x30, em rolo.	7,90	1.000	UN	7.900,00
110	40056	Papel Grau Cirúrgico 100 mm x 100 m Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 100 mm x 100 m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. <u>Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.</u>	47,00	1.200	RL	56.400,00
111	23577	Papel grau cirúrgico 150 mm x 100 m Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 150 mm x 100 m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. <u>Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.</u>	57,00	1.200	RL	68.400,00
112	46887	Papel grau cirúrgico 200 mm X 100 m Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 200 mm x 100 m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. <u>Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.</u>	105,36	1.200	UN	126.432,00
113	46941	Papel Grau Cirúrgico 250 MM X 100 MM Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 250 mm x 100 m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. <u>Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.</u>	122,93	1.200	UN	147.516,00
114	46888	Papel grau cirúrgico 300 mm X 100 m Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 300 mm x 100 m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope.	148,60	1.200	UN	178.320,00

		<u>Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.</u>				
115	40058	Papel Grau Cirúrgico 50 mm x 100 m Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 50 mm x 100 m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. <u>Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.</u>	33,90	600	UN	20.340,00
116	35223	Papel grau cirúrgico 80mmx100m Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 80 mm x 100 m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. <u>Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.</u>	50,92	1.200	RL	61.104,00
117	50082	Papel grau cirúrgico 120MM X 100M Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 120 mm x 100 m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. <u>Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.</u>	62,90	1.200	UN	75.480,00
118	29439	Pêra de sucção para eletrodo cardiológico Pera de látex de qualidade superior.	4,93	500	UN	2.465,00
119	54464	Pinça Adson sem dentes com 12 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. <u>Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</u> <u>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</u>	20,00	300	UN	6.000,00
120	8227	Pinça Crile reta -14 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade <u>Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</u> <u>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</u>	41,32	300	UN	12.396,00
121	35099	Pinça mosquito reta 12 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. <u>Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</u> <u>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</u>	45,00	300	UN	13.500,00
122	41757	Tesoura iris reta 12 cm	39,00	300	UN	11.700,00

		Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. <u>Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</u> <u>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</u>				
123	47687	Tesoura Mayo reta 15 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. <u>Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</u> <u>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</u>	75,04	300	UN	22.512,00
124	46884	Anatômica sem dente Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. <u>Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</u> <u>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</u>	37,88	300	UN	11.364,00
125	30113	Porta agulha Mayo Hegar 16cm, inox com videa Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. <u>Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.</u> <u>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</u>	22,32	100	UN	2.232,00
126	54465	Caneta monopolar autoclavável universal A Caneta autoclavável para bisturi Eletrônico modelo padrão baixa cirurgia, é compatível com os modelos de Bisturi Eletrônico	601,39	100	UN	60.139,00
127	54466	Ponteira para caneta de cautério faquinha Eletrodo Tipo Faca Reta Pequena (67) mm Eletrodos para bisturis eletricos compatíveis com canetas monopulares - Materiais resistentes e de alta condutividade elétrica para performance constante - Tamanhos precisos que proporcionam cortes e coagulações eficazes e seguros - Compatível com a maioria dos modelos de bisturi elétrico do mercado	47,50	50	UN	2.375,00
128	54467	Ponteira para caneta de cautério bolinha Eletrodo Tipo Bola (2,1) mm Eletrodos para bisturis elétricos compatíveis com canetas monopulares - Materiais resistentes e de alta condutividade elétrica para performance constante - Tamanhos precisos que proporcionam cortes e coagulações eficazes e seguros - Compatível com a maioria dos modelos de bisturi elétrico do mercado	47,50	50	UN	2.375,00
129	35094	Pinça Cheron Comprimento: 24 cm, ideal para acesso em áreas profundas - Material: aço inoxidável resistente à oxidação - Trava de segurança para firmeza extra - Ergonomia que evita fadiga durante o uso prolongado - Acabamento polido para fácil higienização e esterilização	107,98	100	UN	10.798,00
130	25780	Protetor solar FPS 50 Protetor solar FPS 50 com finalidade de proteger a pele contra a radiação UVB e UVA. Deve estar de acordo com a Resolução RDC n. 30 de junho/2012 da ANVISA. Embalagem de 120 ml. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	20,90	3.000	UN	62.700,00

		<u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca Pré Aprovada ALGSUN, NUTRIEX</u>				
131	10436	Reanimador manual adulto Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg. Kit com reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais devem ser livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório feitos de polímero mais estável - silicone ou polisulfona. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Conexão rotativa que evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Balão de silicone que proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off. Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 ml. Reservatório: 2700 ml. Resistência expiratória/inspiratória: 2 cm H2O/3 cm H2O. Espaço morto: Menor que 7,0 ml. Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O. Temperatura Operacional: -18°C a 50°C. Tubo de oxigênio de 2,10 m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone adulto. Todas as peças devem ser isentas de látex. Todas as peças devem ser autoclaváveis a 134° C. Embalado individualmente. <u>Garantia de 01 ano.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marca pré aprovada: Ambu.</u>	190,00	20	UN	3.800,00
132	39627	Renovador de Instrumental Detergente profissional. Desincrustante ácido, solução a base de ácido fosfórico, desenvolvida para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumental de aço cirúrgico inoxidável. Utilizando-se 1 parte do produto para cada 6 partes de água. Embalagem rígida com informações do lote, data de fabricação, marca comercial, registro no MS e químico responsável. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	69,00	50	Emb	3.450,00
133	11890	Repelente de Insetos em aerosol Embalagem de 200ml. Com ação seca rápido. Não oleoso. Fácil de aplicar. Deve conter no rótulo do produto: tempo para reaplicação do produto bem como o número de aplicações máximas; ingrediente ativo e sua concentração. <u>Deve estar de acordo com a Resolução RDC n. 19 de abril/2013 da ANVISA.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>	16,90	5.000	UN	84.500,00
134	42026	Reservatório de O2, capacidade 1500 ml, em silicone e nylon Reservatório de O2, com capacidade de 1.500 ml, em silicone e nylon, autoclavável, utilizado em ressuscitador manual. <u>Apresentar amostra para análise.</u>	55,53	10	UN	555,30
135	39628	Revitalizador de Instrumentais Cirúrgicos - 5 litros Solução revitalizadora de instrumentais cirúrgicos bem como para a limpeza interna de autoclaves. A solução deverá ser diluída na concentração de 100ml por 900ml de água, na temperatura de 60° C. <u>Apresentação de 5 litros.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	239,70	20	GAL	4.794,00
136	25595	Scalp 21	0,37	3.400	UN	1.258,00

		Dispositivo denominado “escalpe”, calibre 21, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Descrição: É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marcas pré-aprovadas: SOLIDOR, LAMEDID, LABOR IMPORT, VITAL GOLD, BD.</u>				
137	45271	Escalpe nº 23 Dispositivo denominado “escalpe”, calibre 23, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: Agulha siliconada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Descrição: É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marcas pré-aprovadas: SOLIDOR, LAMEDID, LABOR IMPORT, VITAL GOLD, BD.</u>	0,37	2.000	UN	740,00
138	1639	Seringa carpule com refluxo, em aço inoxidável, autoclavável Seringa carpule com refluxo, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, projetada para utilização de qualquer tipo de tubete padronizado de anestésico. Tamanho 12,5. <u>Com garantia de 10 anos.</u> <u>Com registro na ANVISA</u>	99,00	100	UN	9.900,00
139	43051	Seringa hipodérmica 1 ml com agulha 13 x 0,38 mm Seringa hipodérmica com agulha descartável e estéril, do tipo tuberculina, de 1 ml, com agulha 0,38 x 13 mm, com sistema luer slip, graduação com intervalo de 0,1 em 0,1 ml com subdivisão 0,01 ml. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u> <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u>	4,00	5.000	UN	20.000,00
140	39619	Sonda de alimentação enteral adulto 12 FR Sonda de alimentação enteral Adulto 12FR 120 cm 100% em Silicone translúcido e linha radiopaca em sua extensão; Deve possuir marcas ao longo de seu corpo que indicam a posição da ponteira no momento da introdução. Durabilidade em uso por até seis meses (180 dias) no paciente; Orifícios na ponteira	13,29	500	UN	6.645,00

		distal e lateral; Acompanhar fio-guia em aço inox (modelos adulto e infantil) e fio-guia em nylon (modelo neonato e pediátrico). Pré-lubrificada; Com conector em “Y” de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Esterilizadas em óxido de etileno. Garantia contra defeitos de fabricação. Produto de uso único descartável. <u>Deve ter Registro na ANVISA.</u> <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marca pré-aprovada: Medicone.</u>				
141	35229	Sonda foley nº14 Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. <u>Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	3,37	500	UN	1.685,00
142	46890	Sonda gastrostomia 18FR 20ml silicone Adulto APRESENTAÇÃO: embalagem individualizada com 1 unidade. INDICAÇÃO: para administração gástrica de medicação, além de nutrição para pacientes com deficiência de deglutição. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - Sonda percutânea com balão adulto; - 18FR, com diâmetro externo 6,00 mm; - Cap de fechamento com raio prolongado e extremamente resistente; - Radiopaco em toda a extensão do dispositivo; - Graduado a partir do 2º ao 10º centímetro; - Capacidade de balão de 20 ml; - Anel de fixação ao nível da pele em silicone; - Estéril.	187,20	50	UN	9.360,00
143	39665	Sonda nasogástrica longa nº 10 Sonda nasogástrica longa nº 10. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	1,34	50	UN	67,00
144	39667	Sonda nasogástrica longa nº 14 Sonda nasogástrica longa nº 14. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos.	1,34	50	UN	67,00

		Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>				
145	29510	Sonda nasogástrica longa nº 18 Sonda nasogástrica longa nº 18. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	1,34	100	UN	134,00
146	29511	Sonda nasogástrica longa nº 20 Sonda nasogástrica longa nº 20. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	1,34	30	UN	40,20
147	14555	Sonda para aspiração traqueal nº 6 Sonda para aspiração traqueal número 06. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e	0,91	200	UN	182,00

		número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>				
148	39643	Sonda para aspiração traqueal nº 10 Sonda para aspiração traqueal número 10. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	0,91	300	UN	273,00
149	20654	Sonda para aspiração traqueal nº12 Sonda para aspiração traqueal número 12. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	0,91	300	UN	273,00
150	20655	Sonda para aspiração traqueal nº14 Sonda para aspiração traqueal número 14. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	0,91	300	UN	273,00
151	23609	Sonda uretral nº 8 Sonda para sondagem uretral número 08. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	0,68	1.000	UN	680,00
152	14330	Sonda uretral nº 10 Sonda para sondagem uretral número 10. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo	0,68	1.000	UN	680,00

		de validade e número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>				
153	14331	Sonda uretral nº 12 Sonda para sondagem uretral número 12. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	0,68	4.000	UN	2.720,00
154	35602	Soro de cloreto de sódio 0,9% - 1000 ml Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 1000ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. – 100 ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. <u>Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	11,11	8.000	UN	88.880,00
155	26208	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml Frasco de polipropileno no volume de 250ml. Composição: cloreto de sódio 0,9 g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00, com bico dosador. <u>Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	4,99	14.000	UN	69.860,00
156	23591	Soro glicosado 5% - 500 ml - soro glicosado 5%, sistema fechado Soro glicosado 5%, sistema fechado, 500 ml. Classe Terapêutica Repositores hidroeletrólitos. Apresentação Frasco ou Bolsa de polietileno de 500ml. Composição: Glicose anidra - 5g e Veículo q.s.p. - 100ml. <u>Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	6,00	2.500	UN	15.000,00
157	46801	Soro Ringer com lactado de sódio 1000 ml Soro Ringer com Lactato de Sódio (Bolsa) de 1000 ml. Classe Terapêutica: Repositores hidroeletrólitos. Composição: Cloreto de Sódio – 0,60 g; Cloreto de Potássio – 0,030 g; Cloreto de Cálcio – 0,02 g; Lactato de Sódio – 0,30 g; Veículo q.s.p. 100ml. <u>Prazo de Validade: 24 meses, após a data de fabricação.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	10,50	500	UN	5.250,00
158	23589	Soro ringer com lactato de sódio 500 ml Soro Ringer com Lactato de Sódio (Bolsa) de 500 ml. Classe Terapêutica: Repositores hidroeletrólitos. Composição: Cloreto de Sódio – 0,60 g; Cloreto de Potássio – 0,030 g; Cloreto de Cálcio – 0,02 g; Lactato de Sódio – 0,30 g; Veículo q.s.p. 100ml. <u>Prazo de Validade: 24 meses, após a data de fabricação.</u> <u>Deve ter registro na ANVISA.</u>	7,95	500	UN	3.975,00
159	20709	Sugador odontológico descartável - 40 unidades Sugador odontológico descartável com tubo e ponteira confeccionados em pvc atóxico, com arame em aço especial. <u>Pacote com 40 unidades.</u>	7,99	50	PAC	399,50

		<u>Deve ter registro na ANVISA.</u>				
160	35263	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) - tamanho 30x08 cm TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 30x08 cm. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	9,78	10	UN	97,80
161	35264	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) - tamanho 53x08 cm TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 53x08 cm. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	12,63	10	UN	126,30
162	35265	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) - tamanho 63x09 cm TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 63x09 cm. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	14,86	10	UN	148,60
163	35266	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) - tamanho 86x10 cm TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 86x10 cm. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	20,70	10	UN	207,00
164	35267	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) tamanho 102x11,5 cm TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 102x11,5 cm. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	24,33	10	UN	243,30
165	35268	Tala aramada moldável modelo resgate (EVA) tamanho 120x12 cm	26,70	10	UN	267,00

		TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 120x12 cm. <u>Encaminhar AMOSTRA para aprovação.</u> <u>Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.</u>				
166	7122	Termômetro clínico digital Termômetro Digital de alta precisão, à prova d'água, possui display digital com visor LCD que facilita a leitura e a compreensão da temperatura, memorização da última leitura, rígido e ergonômico ao manuseio, com sinalização sonora, botão de zeragem e desligamento automático após 10 minutos. Com leitura em 30 segundos da temperatura. Características: Leitura da temperatura em 30 segundos. Sinal sonoro quando estiver pronto para ler. Precisão profissional entre 0.1°C (+/-). Pra uso oral, retal ou axilar. Botão liga-desliga. Sem vidro para quebrar. Visor LCD grande. Impermeável. Desliga automático após 10 minutos sem uso. <u>Apresentar amostra para análise.</u> <u>Marca pré-aprovada: Winner Med KFT-01.</u>	18,00	500	UN	9.000,00
167	7119	Touca capilar TNT Touca com elástico revestido, na cor branca, atóxica e apirogênica, fabricada 100% em polipropileno. Pacote com 100 unidades.	14,50	2.000	PAC	29.000,00
168	54470	Tubo endotraqueal 2,0 Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 2,5mm. Diâmetro externo do tubo: 4,0mm. Comprimento do tubo: 120mm.	4,05	20	UN	81,00
169	29532	Tubo endotraqueal tam 2,5 Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 2,5mm. Diâmetro externo do tubo: 4,0mm. Comprimento do tubo: 140mm.	4,15	20	UN	83,00
170	29533	Tubo endotraqueal 3,0 com cuff de ar Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 3,0mm.	4,60	20	UN	92,00

		Diâmetro externo do tubo: 4,7mm. Comprimento do tubo: 160mm.				
171	29534	Tubo endotraqueal tam 3,5 Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 3,5mm. Diâmetro externo do tubo: 5,3mm. Comprimento do tubo: 180mm.	4,65	20	UN	93,00
172	24629	Tubo endotraqueal sem balão n° 4,0 Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 4,0mm. Diâmetro externo do tubo: 6,0mm. Comprimento do tubo: 200mm.	4,80	20	UN	96,00
173	24630	Tubo endotraqueal sem balão n° 4,5, conforme descrição anexo Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 4,5mm. Diâmetro externo do tubo: 6,7mm. Comprimento do tubo: 220mm.	4,85	20	UN	97,00
174	24631	Tubo endotraqueal sem balão n° 5,0, conforme descrição anexo Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 5,0mm. Diâmetro externo do tubo: 7,3mm. Comprimento do tubo: 240mm.	4,90	50	UN	245,00
175	24632	Tubo endotraqueal sem balão n° 5,5, conforme descrição anexo Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 5,5mm. Diâmetro externo do tubo: 8,0mm. Comprimento do tubo: 260mm.	5,05	50	UN	252,50
176	24633	Tubo endotraqueal com balão n° 6,0, conforme descrição anexo	5,05	50	UN	252,50

		Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 6,0mm. Diâmetro externo do tubo: 8,7mm. Comprimento do tubo: 280mm.				
177	24634	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5, conforme descrição anexo Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 6,5mm. Diâmetro externo do tubo: 9,4mm. Comprimento do tubo: 280mm.	5,10	50	UN	255,00
178	24635	Tubo endotraqueal com balão nº 7,0, conforme descrição anexo Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 7,0mm. Diâmetro externo do tubo: 10,0mm. Comprimento do tubo: 300mm.	5,10	50	UN	255,00
179	24636	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5, conforme descrição anexo Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 7,5mm. Diâmetro externo do tubo: 10,4mm. Comprimento do tubo: 300mm.	5,15	50	UN	257,50
180	24623	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5, conforme descrição anexo Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 8,5mm. Diâmetro externo do tubo: 11,8mm. Comprimento do tubo: 310mm.	5,18	50	UN	259,00
181	24624	Tubo endotraqueal com balão nº 9,0, conforme descrição anexo Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível	5,20	50	UN	260,00

		e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 9,0mm. Diâmetro externo do tubo: 12,3mm. Comprimento do tubo: 310mm.				
182	1110	Vaselina líquida 1000 ml Notificada como medicamento. Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, Inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 1000ml. <u>Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06.</u> <u>Validade mínima de 3 anos.</u>	25,80	100	FR	2.580,00
183	4053	Vaselina líquida, tubo com 100 ml Notificada como medicamento. Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, Inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 100ml. <u>Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06.</u> <u>Validade mínima de 3 anos.</u>	12,50	400	TB	5.000,00

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.

a) Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.

b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.

c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na localidade específica designada pela Secretaria que requisitou o objeto em questão, que será informada no momento de envio da nota de empenho.

d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

4.2 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

4.2.1 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

4.3 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - SMS